



Vasp tem 10 dias para contestar cálculos de execução

05/10/2004

A Vasp tem 10 dias para contestar cálculos apresentados pelo Ministério Público do Trabalho que apuraram multa no valor de R\$ 14 milhões. Motivo: falta de pagamento de salários, horas extras, cesta básica, vale alimentação, vale transporte, férias sem remuneração e desrespeito ao intervalo mínimo de descanso de seus funcionários, cobrados em Ação Civil Pública que tramita na 14ª Vara do Trabalho de São Paulo. O prazo foi concedido pelo juiz substituto da Vara, Lúcio Pereira de Souza.

Souza acolheu pedido da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, que alegou desrespeito da companhia à ordem de pagamento. A ação está em fase de execução provisória contra a Vasp e seu presidente Wagner Canhedo Azevedo.

Na terça-feira (5/10), circulou a informação de que a Vasp teria 48 horas para quitar a dívida. A informação foi contestada pelo assessoria de comunicação do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo.

Segundo a procuradora Viviann Rodriguez Mattos, a fiscalização da Delegacia Regional do Trabalho constatou que a empresa descumpriu a ordem. “Há quatro anos a DRT fiscaliza a Vasp e a liminar vem tentar adiantar o julgamento do processo e resolver a situação”, disse.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2004-out-05/vasp_10_dias_contestar_calculos_execucao/